



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 4.517, de 27 de fevereiro de 2023.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE (15660) ..... 490.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro, apurado no exercício de 2022, de R\$ 107.963,82 (Recurso 1007) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE (2706) ..... 382.036,18

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de 2023.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda